



CONSELHO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registrado no CRPJ sob o número 172.993 de 05/02/99 – Publicado no Diário Oficial de 08/ 02/ 99. pág.9

IE: 321.328-5

CNPJ: 03.095.228/0001- 09 - Alvará de Licença para Estabelecimento – 549873

Filiado ao Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - C.B.O.O. em Brasília.- DF.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 583/2211 – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 20.071- 003

Tel: 021- 98844-0437 – E-mail: conselho@cooerj.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES COOERJ Gestão 2023 – 2027

O Presidente do COOERJ, Sr. JUNIOR PEÇANHA DA SILVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o arts. 25 e 26 do Estatuto do CBOO e arts. 32 a 36 do Estatuto do COOERJ convoca seus associados para participarem do processo eleitoral de escolha da Diretoria do COOERJ gestão 2023-2027, regulamentados pelas diretrizes abaixo:

1. O Presidente, Vice-Presidente, Secretário- Geral e Comissão Fiscal serão escolhidos durante as eleições, a realizarem-se no dia **30 de OUTUBRO de 2023**, no período **de 9h às 17h, na sede do COOERJ**, endereço Av. Presidente Vargas 583 Sala 2211 e 2212, Centro, Rio de Janeiro.

2. São requisitos para ser candidato aos cargos eletivos do CBOO e Entidades Regionais filiadas

2.1 Para ser candidato à Presidência do CBOO e das Entidades Regionais filiadas:

- a) filiação mínima de 02 (dois) anos e estar em dia com suas obrigações neste período;
- b) ter formação mínima como Técnico em Óptica;
- c) ter composto algum órgão de direção do CBOO e ou Entidade Regional filiada e tenha cumprido integralmente o/os mandato(os).

2.2 Para ser candidato à Vice-Presidência do CBOO e das Entidades Regionais filiadas:

- a) filiação mínima de 02 (dois) anos;
- b) estar em dia com suas obrigações em 90 (noventa) dias antes do pleito;
- c) ter formação mínima como Técnico em Óptica;
- d) ter composto algum órgão de direção do CBOO e ou Entidade Regional filiada e tenha cumprido integralmente o/os mandato(os).

2.3 Para ser candidato aos demais cargos eletivos do CBOO e das Entidades regionais filiadas:

- a) filiação mínima de 02 (dois) anos;
- b) estar em dia com suas obrigações em 90 (noventa) dias antes do pleito;
- c) ter formação mínima como Técnico em Óptica

3. Os candidatos deverão inscrever-se, mediante ficha de inscrição padrão do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria – CBOO, disponível na sede do Regional. A ficha de inscrição poder ser solicitada ao COOERJ via e-mail no endereço conselho@cooerj.org.br. As chapas ou membros que não cumprirem os requisitos dos candidatos serão impugnados.



CONSELHO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registrado no CRPJ sob o número 172.993 de 05/02/99 – Publicado no Diário Oficial de 08/ 02/ 99. pág.9

IE: 321.328-5

CNPJ: 03.095.228/0001- 09 - Alvará de Licença para Estabelecimento – 549873


Filiado ao Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - C.B.O.O. em Brasília.- DF.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 583/2211 – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 20.071- 003

Tel: 021- 98844-0437 – E-mail: conselho@cooerj.org.br

4. A ficha de inscrição deverá ser protocolada a entrega junto a Secretaria do COOERJ e encaminhada via e-mail ao endereço cboo@cboo.org.br
5. O prazo para inscrição é de até 30 dias antes das eleições. As inscrições terão início em **28 de AGOSTO de 2023** e encerrarão em **30 de SETEMBRO de 2023**.
6. Com antecedência mínima de 60 dias das eleições do CBOO e das Entidades Regionais filiadas, será constituída uma Comissão Eleitoral, formada por:
 - a) 02 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente;
 - b) pelo Secretário Geral que a presidirá com voto de desempate, e indicado pelo atual presidente do COOERJ;
 - c) por 02 (dois) membros indicados pelo Presidente do CBOO, no caso de eleição do CBOO, e pelo Presidente do Ente Regional Filiado, quando se tratar de eleição deste.
7. A votação deverá ser direta e secreta, não sendo permitido voto por procuração. Para votar o requisito é de filiação mínima de 1 (um) ano e 3 (três) meses, e estar em dia com suas obrigações há pelo menos um ano antes do pleito.
8. A posse da diretoria eleita ocorrerá durante a realização do X CIETCOO – Congresso Internacional de Estudos Técnicos e Científicos em Óptica e Optometria, realizado pelo CBOO, nos dias 09 e 10 Novembro de 2023, no Distrito Federal, Brasília.

Rio de Janeiro - RJ, 28 de AGOSTO de 2023.



JUNIOR PEÇANHA DA SILVA
PRESIDENTE 2019/2023
COOERJ:19.11.0924-5